



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar, Bairro do Recife, Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3434 / 3225-3435 – e-mail: sa@trt6.jus.br

PORTARIA TRT6-SA Nº 93/2026

O SENHOR DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria TRT6-DG n.º 42/2025, considerando as indicações contidas no **PROAD n.º 6.656/2026** e a análise de capacidade de fiscalização realizada com fulcro no Ato TRT6-GP nº 25/2024,

R E S O L V E:

1 – DESIGNAR a servidora **MARIA ISABEL DOS SANTOS KAEHLER** para atuar como gestora titular no contrato de serviços continuados de apoio administrativo, posto de trabalho de mensageiro - Código CBO Nº 4122-05, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, Contratada: TRANSFER SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA- CNPJ - 36.095.809/0001-91;

2 – DESIGNAR a servidora **MARTHA DE ANDRADE LANDIM** para atuar como gestora substituta do contrato, nas ausências e nos impedimentos legais da titular indicada no item anterior;

3 – DESIGNAR a servidora **FLÁVIA MENDONÇA DE VASCONCELOS** para atuar como gestora Eventual substituta do contrato, nas ausências e nos impedimentos legais da titular e da substituta indicadas nos itens anteriores;

4 – DESIGNAR o servidor **ANDRÉ PAULINO DOS SANTOS** para atuar como fiscal técnico titular na contratação e **RAFAEL LEITÃO DE ALBUQUERQUE GONÇALVES DA SILVA** para atuar como fiscal Técnico substituto nas ausências e nos impedimentos legais da titular;

5 – DESIGNAR a servidora **MARINA FALCÃO SPENCER HARTMANN** para atuar como fiscal administrativo titular (Art. 23, I e II , Decreto nº 11.246/2022) e **FLÁVIA MENDONÇA DE VASCONCELOS** como fiscal administrativa substituta, nas ausências e nos impedimentos legais do titular;

6 – DESIGNAR o servidor **GILBERTO PEREIRA FILHO** para atuar como fiscal administrativo titular (Art. 23, III , Decreto nº 11.246/2022) e **JULIANA WANDERLEY SOUTO** como fiscal administrativa substituta, nas ausências e nos impedimentos legais do titular;

7 – REVOGAR a Portaria TRT6-SA nº 37/2026.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar, Bairro do Recife, Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3434 / 3225-3435 – e-mail: sa@trt6.jus.br

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO
Diretor da Secretaria Administrativa
TRT da 6ª Região